



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão, 11 de Agosto de 2023.

COMUNICADO 271/2023

DE: Ardêmio Silveira Ávila **SEMPOV**
PARA: PGM

Solicito parecer jurídico para compra de peixes ornamentais para colocação no lago da praça do chafariz.

Além de embelezar o espaço os peixes trazem equilíbrio ao sistema biológico de tratamento da água.

Ardêmio Ávila

ARDÊMIO DA SILVEIRA D'ÁVILA

SEC. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6

Município de Portão

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação.

Objeto da contratação: Compra de peixes ornamentais para colocação no lago da praça do chafariz.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem como objeto a compra de peixes ornamentais para colocação no lago da praça do chafariz.

Os peixes deverão ser entregues vivos em embalagens com oxigênio. Os animais deverão ter boa saúde, não apresentar fungos ou doenças visíveis.

Além de embelezar o espaço os peixes trazem equilíbrio ao sistema biológico de tratamento da água.

A entrega deverá ocorrer em data a combinar com a secretaria de obras entre os dias 15 de Setembro e 28 de Setembro de 2023.

A seleção dos peixes será realizada por servidor do Município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item 12 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens:

30un- Carpa Colorida de 20cm

50un- Carpa Colorida de 7cm

10un- Carpa Colorida de 30cm

10un- Kinguio Grandes

10un- Ciclídeos americanos jumbo

têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto. Neste sentido, segue memória de cálculo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Carpa colorida 20 cm	30 unidades
Carpa colorida 7 cm	50 unidades
Carpas coloridas 30 cm	10 unidades
Kinguio Grandes	10 unidades
Ciclídeos americanos jumbo	10 unidades

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de peixes ornamentais para colocação no lago da praça do chafariz.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedor-prestadores de serviços:

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa com fornecedores da área.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.000,00

Conforme orçamento com fornecedor.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de carpas coloridas, Kingiuo Grandes e Ciclídeos americanos jumbo, para uso no lago da praça do chafariz.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O material será utilizado em uma única vez, não havendo necessidade de parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 11 de Agosto de 2023.


Nicolly da Silva de Oliveira

Setor administrativo da Secretaria de Planejamento, Obras e Viação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 14/08/2023

Ardemio Ávila

ARDÊMIO DA SILVEIRA D'ÁVILA

Secretário Municipal de Obras e Agricultura